



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 017/2020

## “Dispõe sobre a aposentadoria de servidor municipal e dá outras providências”

**Marcos Além de Oliveira**, Prefeito Municipal de Douradoquara, Estado de Minas Gerais Usando de suas atribuições legais,

Considerando a Proibição epigrafada na Constituição Federal em seu artigo 37 Inciso XVI.

Considerando o pedido de aposentadoria espontâneo, por parte do servidor, e tal o pedido de aposentadoria atendeu os disposto legal tendo sido deferido em 01/07/2020 com os proventos integrais.

Resolve:

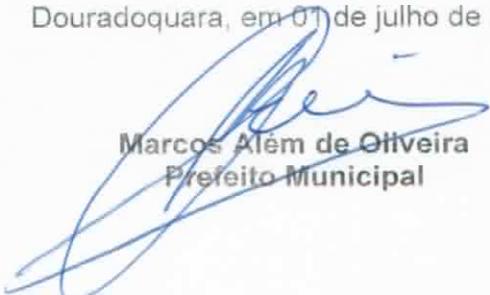
Artigo 1º - Desligar por motivo de aposentadoria por idade urbana, (com 37 anos e 02 meses de serviço) a partir de 01 de julho de 2020, o **Sr. José Vieira**, brasileiro, solteiro, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, desempenhando o cargo de **Encarregado de Cadastro**.

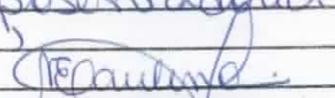
Artigo 2º - Declarar a vaga do cargo Encarregado de Cadastro no quadro de pessoal deste município. Tudo de acordo com o Estatuto do Servidor Publico do Município de Douradoquara, em seu artigo 55 Inciso V

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Douradoquara, em 01 de julho de 2020

  
**Marcos Além de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 01/07/2020  
referente dispõe sobre  
a aposentadoria  
(...)  
  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.